



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Lavanderia Pública Municipal. - IMPLEMENTADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **0100 | Proteção Social Básica**, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0100 Proteção Social Básica											
TÍTULO DO PRODUTO:			Lavanderia Pública Municipal. - IMPLEMENTADO											
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Trata-se da criação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento do serviço. O produto contempla adequação do espaço, instalação de máquinas de lavar e secar, insumos de limpeza, mobiliário e sistemas de gestão. As ações garantem a estrutura inicial para atender a população vulnerável, promovendo dignidade, saúde e inclusão social.											
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029		Região			
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado				
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.		Custeio		
1	R\$ 1.200.000, 00	R\$ 200.000, 00	1	R\$ 250.000, 00	1	R\$ 300.000, 00	1	R\$ 350.000, 00	Niterói	Leste	Norte	Oceânica	Pendotiba	Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 1.100.000,00



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 1.200.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A implantação da Lavanderia Pública Municipal é essencial para aplicar localmente a Política Nacional de Cuidados (Lei Federal nº 15.069/2024). O investimento inicial possibilitará estruturar um espaço coletivo de higiene e cuidado, beneficiando populações em vulnerabilidade e trabalhadoras do cuidado. Além de reduzir desigualdades sociais e de gênero, a medida promove saúde, autonomia econômica e fortalecimento comunitário, integrando-se à rede socioassistencial do município.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício
Vereador